

interessar possa que, em virtude de sentença prolatada em processo de cancelamento, está sendo cancelada a inscrição n.º 160.356, da 5.ª Seção do Distrito de Belém, pertencente ao eleitor Waldemar Cominato, solteiro, filho de João Baptista Cominato e de Hilda dos Santos Cominato, nascido nesta Capital aos 9.11.1932, comerciante, residente à rua Redenção, n.º 362, por constituir dualidade com a sob n.º 116.159, da 11.ª Zona — Estado de São Paulo. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial do Estado (Boletim Federal). Dado e passado nesta cidade de S. Paulo, aos oito dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e cinco. Eu, Claudio Augusto de Freitas, Diretor de Serviço, da 1.ª Zona Eleitoral, o subscrevi.

O Juiz Eleitoral
Nelson Ferreira Leite

5.ª Zona

O dr. Joaquim Bandeira de Mello, Juiz da 5.ª Zona Eleitoral do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, de conformidade com a legislação vigente, que proclamou eleitos no município de Barueri, as eleições de 7 do corrente, os candidatos constantes da ata anexa, que fica fazendo parte integrante deste. — E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, na forma e para todos os efeitos da lei. — Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 9 dias do mês de março de 1965. — Eu, Luiz Carlos Siqueira, Diretor de Serviço da 5.ª Zona Eleitoral, subscrevi.

(a) Joaquim Bandeira de Mello
Juiz da 5.ª Zona Eleitoral

Ata final da Segunda Junta Apuradora das eleições de 7 de março de 1965 e da proclamação dos eleitos para os cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores do município de Barueri.

Aos oito (8) dias do mês de março de 1965, no Ginásio de Esportes do Departamento de Esportes do Estado de São Paulo, à rua Germaine Buchard, n.º 451, nesta Capital, reuniu-se a 2.ª Junta Apuradora das eleições municipais de Barueri, sob a presidência do dr. Joaquim Bandeira de Mello, Juiz da 5.ª zona eleitoral do Estado de São Paulo, constituída dos senhores doutores Edvard Arcuri e Jorge Oliveira Paiva, funcionando como Secretário Geral da Junta o dr. Gil Peixoto Santos, adiante nomeados e assinados. — Declarou o Sr. Presidente que a 2.ª Junta Apuradora havia encerrado os seus trabalhos de apuração e totalização das urnas de números 4623 a 4638 inclusive, todas do município de Jandira, regularmente instaladas. — Durante os trabalhos de apuração não foi apresentada nenhuma impugnação. — De acordo com o registro dos mapas oficiais em anexo, que ficam fazendo parte integrante desta, votaram três mil trezentos e oitenta (3.380) eleitores, acusando a apuração nas eleições majoritárias e proporcionais, o seguinte resultado: Para Prefeito Municipal: Adonal de Almeida Sylos, mil seiscientos e quarenta e três (1.643) votos; Wagih Sales Nemer, novecentos e quarenta e cinco (945) votos; Bento Vieira de Albuquerque, trezentos e vinte e cinco (325) votos; votos em branco duzentos e seis (206); votos nulos duzentos e sessenta e um (261). — Para Vice-Prefeito: Irany de Almeida, mil duzentos e noventa e quatro (1.294); Dirceu Clemente, setecentos e setenta e um (771); Paulo Pereira Campos, trezentos e noventa e oito (398); Brasilio Flores de Azevedo, duzentos e vinte (220); votos branco quatrocentos e trinta e cinco; votos nulos duzentos e sessenta e dois (262). — Para vereadores: O Movimento Trabalhista Renovador obteve duzentos e sessenta (260) votos, assim distribuídos pelos seus candidatos em ordem decrescente: — 1) — Raul Macayossi, 61 votos; 2) — Decio Trujillo, 57 votos; 3) — Nelson Benedito Sampaio, 31 votos; 4) — João Correia, 30 votos; 5) Guilherme Alves Siqueira, 25 votos; 6) José Pedroso da Silveira, 22 votos; 7) José Antonio Pires, 14 votos; 8) Alfredo dos Santos, 12 votos; 9) Milton Ivo Fiaschi, 6 votos; 10) Emilio Mendes, 2 votos. — O Partido Libertador obteve quinhentos e trinta e cinco (535) votos, assim distribuídos pelos seus candidatos em ordem decrescente: 1) Constantino Camargo, 143 votos; 2) João Villalobos Quero, 95 votos; 3) Akira Hashimoto, 83 votos; 4) Joaquim Feres Filho, 58 votos; 5) José Roberto Cardoso, 54 votos; 6) Domingos Bacarin, 21 votos; 7) Laerte Mendonça, 21 votos; 8) Rubens Padilha, 21 votos; 9) Adelino Cardana, 11 votos; 10) José Abdalla Assad, 9 votos; 11) Estevam Placencia Aranda, 7 votos; 12) Paulo Amaral Sulzback, 6 votos; 13) Jovino Dantas Barbosa, 5 votos; 14) Laudogario Gonçalves de Moraes Filho, 4 votos; 15) Antonio José Carneiro, 1 voto. — O Partido Republicano obteve quatrocentos e vinte e quatro (424) votos, assim distribuídos pelos seus candidatos em ordem decrescente: 1) José Maria Balieiro, 158 votos; 2) Eizaburo Nomura, 133 votos; 3) Mario De Domenico, 47 votos; 4) Luiz Rizotti, 43 votos; 5) Antonio Momt Filho, 33 votos; 6) Sebastião Gonçalves do Nascimento, 9 votos; um voto para a legenda. — O Partido Social Democrático obteve trezentos e cinquenta e um (351) votos, assim distribuídos pelos seus candidatos em ordem decrescente: 1) Decio Alves de Queiroz, 96 votos; 2) Isaias Pereira Souto, 78 votos; 3) Aristides da Costa e Silva, 46 votos; 4) Alfredo Francisco Straub, 39 votos; 5) Moacyr Cunha Bueno, 18 votos; 6) Antonio Paula Barbosa, 16 votos; 7) Heráclito Leal de Souza, 14 votos; 8) Miguel Ribeiro da Silva, 14 votos; 9) José Severo

da Silva, 13 votos; 10) Newton Aderbal Bueno, 10 votos; 11) Rubens Tenca, 7 votos. — O Partido Social Progressista obteve seiscentos e doze (612) votos, assim distribuídos pelos seus candidatos em ordem decrescente: 1) Milton Ribeiro de Campos, 118 votos; 2) Roque Barleta Sobrinho, 102 votos; 3) Arnaldo Rodrigues Bittercourt, 86 votos; 4) Gentil P. Pedroso Junior, 39 votos; 5) Francisco Hernandes, 39 votos; 6) Manuel Moura Dias, 32 votos; 7) Gentis Fogaca de Azevedo, 39 votos; 8) Laercio de Mello, 38 votos; 9) Benedito Tarcisio de Moraes, 33 votos; 10) Esmeraldino Rodrigues da Silva, 2 votos; A União Democratica Nacional obteve trezentos e dois (302) votos, assim distribuídos pelos seus candidatos em ordem decrescente: 1) Guilherme de Guglielmo, 46 votos; 2) Nagib Salame, 39 votos; 3) João Henrique do Nascimento, 37 votos; 4) Paulo Pereira Campos, 31 votos; 5) Julio Osny dos Santos, 29 votos; 6) José Basilio de Lima, 25 votos; 7) Anacharsis Simões, 25 votos; 8) Luiz Bertolho Rosa, 17 votos; 9) Clodoaldo Antonio Rolim, 16 votos; 10) Heráclito Inacio de Oliveira, 14 votos; 11) Eurico de Oliveira Bicudo, 9 votos; 12) Pedro Marques Neto, 8 votos; 13) Wilson Fernandes, 6 votos; 14) Raimundo Martins Chagas, zero votos. Em seguida, com a divisão dos votos validos somados aos votos em branco, num total de três mil cento e cinquenta e três (3.153), divididos pelos 13 lugares a preencher na Câmara Municipal, foi obtido o quociente eleitoral de duzentos e quarenta e três (243), sendo então determinado o quociente partidário, que resultou da divisão do total já referido e obtido por cada um dos Partidos, pelo quociente eleitoral. Com essa operação, verificou-se que o Movimento Trabalhista Renovador com 260 votos, preenche um (1) lugar; o Partido Libertador com quinhentos e trinta e cinco (535) votos, preenche três (3) lugares, sendo dois (2) pelo quociente eleitoral e um (1) pelas sobras (3.a); o Partido Republicano com quatrocentos e vinte e quatro (424) votos, preenche dois (2) lugares sendo um (1) pelo quociente eleitoral e um (1) pelas sobras (1.a); o Partido Social Democrático com trezentos e cinquenta e um (351) votos, preenche dois (2) lugares, sendo um (1) pelo quociente eleitoral e um (1) pelas sobras (4.a); o Partido Social Progressista com seiscentos e doze (612) votos preenche quatro (4) lugares, sendo dois (2) pelo quociente eleitoral e dois (2) pelas sobras (2.a e 5.a); a União Democratica Nacional com trezentos e dois (302) votos preenche um (1) lugar. As sobras foram distribuídas de conformidade com o art. 59 do Código Eleitoral. Em consequência, o Movimento Trabalhista Renovador elege um (1) vereador; o Partido Libertador elege três (3) vereadores; o Partido Republicano elege dois (2) vereadores; o Partido Social Democrático elege dois (2) vereadores; o Partido Social Progressista elege quatro (4) vereadores e a União Democratica Nacional elege um (1) Vereador. — A seguir, em face de tais resultados, o MM. Juiz Presidente proclamou eleito Prefeito Municipal de Barueri o sr. Adonal de Almeida Sylos, eleito Vice-Prefeito do mesmo Município, o sr. Irany de Almeida; proclamou eleitos os seguintes Vereadores: Pelo Movimento Trabalhista Renovador o sr. Raul Macayossi; Pelo Partido Libertador os srs.: Constantino de Camargo, João Villalobos Quero e Akira Hashimoto; pelo Partido Republicano, os srs.: José Maria Balieiro e Eizaburo Nomura; pelo Partido Social Democrático, os srs.: Decio Alves de Queiroz e Isaias Pereira Souto; pelo Partido Social Progressista, os srs.: Milton Ribeiro de Campos, Roque Barleta Sobrinho, Arnaldo Rodrigues Bittercourt e Gentil Pires Pedroso Junior; pela União Democratica Nacional, o sr. Guilherme de Guglielmo. Foram ainda proclamados suplentes os candidatos restantes na ordem de votação em cada uma das legendas referidas, obedecidas as prescrições legais. Determinou o MM. Juiz Presidente, que a diplomação dos eleitos será no dia 10 do corrente, às 10 horas, na Sala de Sessões do E. Tribunal Regional Eleitoral, à rua do Seminário n.º 61, 9.º andar. Finalmente, esclareceu o MM. Juiz Presidente, que todos os eleitos deverão apresentar prova de quitação com o Serviço Militar. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião, do que para constar, lavrei a presente ata. Eu, ilegível, Secretário Geral, subscrevi.

Joaquim Bandeira de Mello
Jorge Oliveira Paiva
Edvard Arcuri

O Dr. Joaquim Bandeira de Mello, Juiz da Quinta Zona Eleitoral, do Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

Faz saber, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que proclamou os eleitos no município de Jandira, às eleições de 7 do corrente, os candidatos da ata anexa, que fica fazendo parte integrante deste. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial, Boletim Federal, na forma e para todos os efeitos da Lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 9 de março de 1965. Eu, Luiz Carlos Siqueira, Diretor de Serviço da Quinta zona eleitoral, subscrevi.

Joaquim Bandeira de Mello
Juiz da 5.ª zona eleitoral

Ata final da Segunda Junta Apuradora das eleições de 7 de março de 1965 e de proclamação dos eleitos para os cargos de prefeito, vice-prefeito e vereadores do município de Jandira

Aos oito (8) dias do mês de março de 1965, no Ginásio de Esportes do Departamento de Esportes do Estado de São Paulo, à rua Germaine Buchard, 451, nesta Ca-

pital reuniu-se a 2.ª Junta Apuradora das eleições municipais de Jandira, sob a presidência do Exmo. Sr. Dr. Joaquim Bandeira de Mello, Juiz da 5.ª zona eleitoral do Estado de São Paulo, constituída dos senhores doutores Edvard Arcuri e Jorge Oliveira Paiva, funcionando como Secretário Geral da Junta o sr. dr. Gil Peixoto Santos, adiante assinados. Declarou o sr. Presidente que a 2.ª Junta Apuradora havia encerrado os seus trabalhos de apuração e totalização das urnas de números 4639 a 4641 inclusive, todas do município de Jandira, regularmente instaladas. Durante os trabalhos de apuração não foi apresentada nenhuma impugnação. De acordo com o registro dos mapas oficiais em anexo, que ficam fazendo parte integrante desta, votaram oitocentos e oitenta e nove (889) eleitores, acusando a apuração nas eleições majoritárias e proporcionais, o seguinte resultado: Para Prefeito Municipal: Oswaldo Sammartino, quatrocentos e cinquenta (450) votos e Clécio Soldé, trezentos e noventa e nove (399) votos: votos em branco, deztoito (18) e votos nulos, vinte e dois (22).

Para Vice-Prefeito: João Ribeiro Junior — quatrocentos e quatro (404) votos e João de Góes, quatrocentos e dois (402), votos; votos em branco cinquenta e três (53); votos nulos trinta (30). Para Vereadores: O Partido Democrata Cristão obteve cento e dois (102) votos assim distribuídos pelos candidatos de sua legenda: 1) Alan Kardec Roberto Albuquerque, com 54 votos, 2) Moisés Rodrigues, com 17 votos, 3) João Miguel Lima com 12 votos 4) Benedito Moreira de Andrade Sobrinho, com 7 votos 5) Cyro Rodrigues de Sá, com 5 votos, 6) Benedito Felipow, com 4 votos e 7) João Batista de Almeida, com 2 votos e 8) Messias Ribeiro da Silva com um voto. O Partido Libertador obteve um total de oitenta e três (83) votos, assim distribuídos pelos seus candidatos: 1) Joaquim Nicolau Salum, com 26 votos, 2) Evilasio Feitosa dos Santos, com 18 votos, 3) João Dias Ribeiro, com 17 votos, 4) Iraci Lino, com 8 votos, 5) Ismael Lúcio Gonçalves com 8 votos, 6) Alvaro Rodrigues Cardoso, com 4 votos, 7) Wenceslau Duca, com zero. O Partido Republicano obteve um total de cento e setenta (170) votos assim distribuídos pelos seus candidatos em ordem decrescente: 1) Julio Corrêa de Juacy da Silva, com 33 votos, 2) José dos Anjos, com 25 votos, 3) — Caetano Francisco Leite, com 22 votos, 4) José Pereira Possidonio, com 21 votos, 5) Julio Corrêa de Godoy, com 17 votos, 6) — Antonio de Oliveira, com 12 votos, 7) Paulo Silva, com 11 votos, 8) Joaquim Moraes, com 10 votos, 9) Arnaldo Branco, com 8 votos, 10) Lourenço Rosa, com 4 votos, 11) Moises Ferreira de Brito, com 4 votos e três (3) votos para a legenda. O Partido Social Democrático obteve um total de duzentos e vinte e cinco (225) votos, assim distribuídos pelos seus candidatos em ordem decrescente: 1) Noliça Fujii, com 63 votos, 2) Leopoldino dos Santos, com 43 votos, 3) Lourenço Huss Junior, com 39 votos, 4) Evilasio Barbosa, com 37 votos, 5) José Peres Netto, com 24 votos, 6) Sigismundo Spisso, com 6 votos, 7) João de Pontes com 5 votos, 8) Armenio da Conceição Barbosa, com 4 votos, 9) Jorge Burger Junior, com 3 votos, 1 voto para a legenda. O Partido Social Progressista, obteve um total de cento e oitenta e cinco (185) votos, assim distribuídos pelos seus candidatos em ordem decrescente: 1) Nicenor Filadelfo Pereira, com 52 votos, 2) Villein Brasil, com 24 votos, 3) Joaquim Germiniani, com 20 votos, 4) Ermínio Lopes, com 17 votos, 5) Massao Yamamoto, com 17 votos, 6) João Augusto Firmo Leite, com 12 votos, 7) Joaquim Coelho, com 10 votos, 8) Leonídio Apolinário, com 10 votos, 9) Oscar Moura, com 9 votos, 10) Joaquim Alvarenga, com 8 votos, 11) Rubens de Góes, com 4 votos, 12) Ricardo Sewaybricher, com 2 votos. Em seguida, com a divisão dos votos validos somados aos votos em branco, num total de oitocentos e cinquenta e cinco (855), divididos pelos nove (9) lugares a preencher na Câmara Municipal, foi obtido o quociente eleitoral de noventa e cinco (95), sendo então determinado o quociente partidário que resultou da divisão do total já referido e obtido por cada um dos Partidos, pelo quociente eleitoral. Com essa operação, verificou-se que o Partido Democrata Cristão obteve cento e dois (102) votos, preenche um (1) lugar. O Partido Libertador, com 83 votos não alcançou o quociente eleitoral. O Partido Republicano, com 170 votos, preenche dois (2) lugares, sendo um pelo quociente eleitoral e um pelas sobras, 2.a sobra. O Partido Social Democrático, com 225 votos, preenche três (3) lugares, sendo 2 pelo quociente eleitoral e um pelas sobras, 3.a sobra. O Partido Social Progressista, com 185 votos, preenche três (3) lugares, sendo um pelo quociente eleitoral e dois (2) pelas sobras, 1.a e 4.a sobras. As sobras foram distribuídas de conformidade com o art. 59 do Código Eleitoral. Em consequência, o Partido Democrata Cristão elege um (1) vereador, o Partido Republicano elege dois (2) vereadores, o Partido Social Democrático elege três vereadores e o Partido Social Progressista elege três (3) vereadores. A seguir, em face de tais resultados, o MM. Juiz Presidente, proclamou eleito Prefeito Municipal de Jandira, o sr. Oswaldo Sammartino, eleito Vice-Prefeito do mesmo município, o sr. João Ribeiro Junior, proclamou eleitos os seguintes Vereadores: Pelo Partido Democrata Cristão, o sr. Alan Kardec Roberto Albuquerque; pelo Partido Republicano, os senhores Juacy da Silva e José dos Anjos; pelo Partido Social Democrático os senhores Noliça Fujii, Leopoldino dos Santos e Lourenço Huss Junior e pelo Partido Social Progressista, os senhores Nicenor Filadelfo Pereira, Villein Brasil e Joaquim Germiniani. Foram

ainda proclamados suplentes os candidatos restantes na ordem de votação em cada uma das legendas referidas, obedecidas as prescrições legais. Finalmente o MM. Juiz determinou que a diplomação dos eleitos, seria no dia 10 do corrente, às 10.00 horas, na Sala de Sessões do E. Tribunal Regional Eleitoral, à rua do Seminário n.º 61, 9.º andar. Finalmente, ainda esclareceu o MM. Juiz Presidente, que todos os eleitos deverão apresentar prova de quitação com o serviço militar. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião, do que para constar, lavrei a presente ata. Eu, (a) ilegível, Secretário Geral, subscrevi.

Joaquim Bandeira de Mello
Jorge Oliveira Paiva
Edvard Arcuri

O dr. Joaquim Bandeira de Mello, Juiz da 5.ª zona eleitoral do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc., fa z saber, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que proclamou eleitos no município de Carapicuíba, às eleições municipais de 7 do corrente, os candidatos da ata anexa, que fica fazendo parte integrante deste. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial, Boletim Federal, na forma e para todos os efeitos da Lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 9 de março de 1965. Eu, Luiz Carlos Siqueira, Diretor de Serviço da 5.ª zona eleitoral, subscrevi.

(a) Joaquim Bandeira de Mello
Juiz da 5.ª zona eleitoral

Ata Final da Segunda Junta Apuradora das Eleições de 7 de março de 1965 e de Proclamação dos Eleitos para os cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores do Município de Carapicuíba.

Aos oito (8) dias do mês de março de 1965, no Ginásio de Esportes do Departamento de Esportes do Estado de São Paulo, à rua Germaine Buchard, n.º 451, nesta Capital, reuniu-se a 2.ª Junta Apuradora das eleições municipais de Carapicuíba, sob a Presidência do Exmo. Sr. Dr. Joaquim Bandeira de Mello, Juiz da 5.ª zona eleitoral, constituída dos senhores doutores Jorge Oliveira Paiva e Edvard Arcuri, funcionando como Secretário Geral o dr. Gil Peixoto Santos, adiante nomeados e assinados. Declarou o MM. Juiz Presidente que a 2.ª Junta Apuradora havia encerrado os seus trabalhos de apuração e totalização das urnas de números 4608 a 4622 inclusive, todas do município de Carapicuíba, regularmente instaladas. Durante os trabalhos de apuração não foi apresentada nenhuma impugnação. De acordo com o registro dos mapas oficiais em anexo, que ficam fazendo parte integrante desta, votaram três mil setecentos e sessenta e quatro (3.764) eleitores, acusando a apuração nas eleições majoritárias e proporcionais, o seguinte resultado: Para Prefeito Municipal: Antonio Faustino dos Santos, com mil quinhentos e setenta e três (1.573) votos; João Acacio de Almeida, com mil quinhentos e dois (1.502) votos e Walter Ferreira do Nascimento, com trezentos e vinte e quatro (324) votos; votos em branco cento e seis (106) e votos nulos duzentos e cinquenta e nove (259). Para Vice-Prefeito: Amos Meucci, com mil duzentos e vinte e seis (1.226) votos, Oswaldo Lopes, com mil e noventa e cinco (1.095) votos e Miguel Antonio, com setecentos e sessenta e cinco (765) votos; votos em branco quatrocentos e noventa e quatro (494) e votos nulos cento e oitenta e oito (188). Para Vereadores: O Movimento Trabalhista Renovador obteve, digão obteve duzentos e noventa e dois (292) votos, assim distribuídos pelos candidatos de sua legenda: 1) Antonio Gabriel Honorio, 5 votos; 2) Antonio João dos Santos, 48 votos; 3) Antonio Sabino da Silva, 7 votos; 4) Armando Adelino, 32 votos; 5) Edmundo Alves de Oliveira, 41 votos; 6) Ivo Pignatari, 81 votos; 7) José Antonio Carrasco, 7 votos; 8) José de Castro, 50 votos; 9) José, digão Manoel Ferreira Prestes, 21 votos e 10) Manoel Rodrigues, zero votos. O Partido Democrata Cristão obteve duzentos e trinta e sete (237) votos, assim distribuídos pelos seus candidatos: 1) Enock de Aquiró, 40 votos; 2) Ibrahim Molina do Amaral, 58 votos; 3) João Divino de Oliveira, 18 votos; 4) João Maria Pimentel, 32 votos; 5) José Benedito, 11 votos; 6) José de Souza Lima, 49 votos; 7) Luiz Juliano Jr., 29 votos. O Partido Libertador obteve setenta e cinco (75) votos, assim distribuídos pelos seus candidatos: 1) Antonio Lopes, 5 votos; 2) Atayde de Almeida, 5 votos; 3) Benedito José de Araújo, 35 votos; 4) Jaime Andrade, 3 votos; 5) João Salum, 4 votos; 6) José Rodrigues dos Santos, 22 votos; 7) Tibaldo Fracassi, 1 voto. O Partido Republicano obteve um total de quatrocentos e doze (412) votos, assim distribuídos pelos seus candidatos em ordem decrescente: 1) Antonio Barbosa de Campos, 70 votos; 2) Dimitri Seuaciuc, 69 votos. 3) Francisco Matens Jr., 52 votos; 4) Ariovaldo de Souza Brito, 33 votos; 5) Sebastião Ribeiro Neto, 32 votos; 6) Cides Risther, 31 votos; 7) Samuel de Souza, 30 votos; 8) Hernani dos Reis, 30 votos; 9) Aldo Paskevicius, 24 votos; 10) Aparicio Rodrigues, 23 votos; 11) Wiademir Tolusso, 17 votos; 12) Alecio Alves da Conceição um voto. O Partido Social Progressista obteve quinhentos e setenta e seis (576) votos, assim distribuídos pelos seus candidatos em ordem decrescente: 1) Henrique Cupini Neto, 100 votos; 2) Gonzalo Roque, 53 votos; 3) Shin Lehi Ozawa, 98 votos; 4) Juracy Barreto Tucunduva, 85 votos; 5) Orestes Braz, 53 votos; 6) Osmar de Oliveira, 49 votos; 7) Pedro Sant'Ana, 35 votos; 8) Ernani Moraes, 15 votos; 9) Milton Pereira Machado, 19 votos; 10) João Galdino Siqueira, 16 votos; 11) Ernesto Vicente, 2 votos; um (1) voto para a legenda. O Partido Trabalhista Brasileiro obteve um total de trezentos e trinta e três (333) votos, assim distribuídos pelos seus candidatos: 1) Antonio Sabino da Silva, 13 votos; 2) Benedito Real, 12 votos;